

PORTARIA Nº 98/2021.
DE 23 DE JANEIRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Melissa Dias da Costa da Cunha, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de de 18 de janeiro a 22 de janeiro de 2021, à servidora pública **Scheila Santana**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.437.766/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório dentário**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de janeiro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças